



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

Aprova o CURRÍCULO DO PIAUÍ – NOVO ENSINO MÉDIO como Currículo de Referência para o Sistema Estadual de Educação do Piauí

I. INTRODUÇÃO

Em 17 de dezembro de 2020, o Secretário de Estado da Educação do Piauí, ELLEN GERA DE BRITO MOURA, em sessão especial do Conselho Estadual de Educação, fez a entrega do documento CURRÍCULO DO PIAUÍ – Novo Ensino Médio, elaborado sob a coordenação da SEDUC, como proposta curricular da rede pública estadual, que será também o Currículo de Referência do Sistema Estadual de Educação do Piauí.

O CURRÍCULO DO PIAUÍ – Educação Infantil e Ensino Fundamental foi aprovado pela Resolução CEE-PI nº 097 de 15 de agosto de 2019 e está em implementação.

1. UM DESAFIO PERSISTENTE E A NOVA APOSTA

1.1. UM NOVO CURRÍCULO PARA UM NOVO ENSINO MÉDIO NO PIAUÍ

O Piauí tem uma população de 3.281.480 habitantes (estimativa do IBGE para 2020). Com o atraso da realização do Censo Demográfico de 2020, os dados relativos ao nível de escolaridade da população são de Censo de 2010. Nessa situação, a base de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre o grau de instrução do eleitorado – pessoas com 16 anos e mais – oferece um panorama do lugar do ensino médio na vida da população piauiense.

No Piauí, 46,89% dos eleitores têm do ensino médio incompleto ao ensino superior completo. Os eleitores com ensino médio completo representam 20,25% do eleitorado total; os que têm ensino médio incompleto ou estão cursando essa etapa ou pararam de estudar: 14,65% do eleitorado.

Em números absolutos, se somarmos 359.654 pessoas com ensino médio incompleto e os 134.544 que têm ensino fundamental completo, essa é a parcela da população que demanda imediatamente o ensino médio no Piauí: 494.198 pessoas.

Quanto à matrícula, o Documento Curricular ora em análise informa que, em 2019, a matrícula no ensino médio no Piauí era de 128.797, sendo 107.916 (83,7%) na rede estadual.

E o Censo Escolar de 2020 registrou 176.280 alunos no ensino médio em todas as redes de ensino (estadual, federal, municipal e privada) e nas diversas modalidades (médio regular e EJA, técnico profissional integrado regular e EJA, concomitante e subsequente). Permanece, portanto, o desafio quantitativo do atendimento à demanda potencial do ensino médio.

O Documento Curricular apresenta também a evolução nas notas do IDEB da rede estadual de ensino médio:

ANO	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
IDEB	2,5	2,7	2,9	3,0	3,2	3,3	3,7
META	2,3	2,4	2,6	2,8	3,2	3,6	3,8

Apesar da evolução positiva, cabem duas observações: 1) a meta estabelecida pelo MEC não vem sendo cumprida pela rede estadual do Piauí, desde 2015; 2) o valor da nota é baixo, como em quase todas as redes estaduais das diferentes unidades da Federação, embora haja bom desempenho nas redes federal e privada em vários estados. Permanece, portanto, o histórico desafio da qualidade na etapa do ensino médio.

Por fim, o que denominamos o persistente desafio histórico-estrutural do ensino médio no Piauí e no Brasil, é a articulação entre seu duplo caráter de *terminalidade* da educação básica e de *continuidade* para o ensino superior.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

Quanto à terminalidade, diz o texto do Currículo apresentado: “A implementação de políticas públicas de expansão da oferta de educação profissional como a oferta de cursos subsequentes pela Rede Etec, a oferta concomitante por meio do Pronatec/Mediotec assim como a oferta de cursos concomitantes com utilização de instrumentos de mediação tecnológica da rede estadual de ensino resultou no aumento exponencial da matrícula”: quase 1.000% em 10 anos.

De fato, a matrícula na modalidade educação técnica e profissional representa 27,96% (49.305 estudantes) do total da matrícula do ensino médio (175.280 estudantes), um percentual superior à média nacional. A maioria desta matrícula é da rede pública estadual: 34.261 estudantes em 2020

Do ponto de vista histórico, no Brasil, partiu-se de uma situação que simplesmente reproduzia a grande desigualdade social do país, pois não era permitido aos alunos das escolas profissionalizantes concorrer para a universidade. Passou-se, em seguida, para o reconhecimento da equivalência. Posteriormente, com a reforma de 1971, unificou-se o currículo do ensino médio em torno de habilitações profissionais. Poucos anos depois, voltou-se à diversidade. E o Novo Ensino Médio – cujo currículo está em análise – procura promover a melhor articulação entre terminalidade e continuidade, combinando Formação Geral Comum, Itinerários Formativos Propedêuticos e Itinerário Formativo de Educação Técnica e Profissional.

É importante destacar, entretanto, um aspecto do Novo Ensino Médio: a ampliação da carga horária total de 2.400 horas para 3000 horas, com a perspectiva de chegar à 4.200 horas, considerando as três séries da etapa de ensino. Sem essa medida, corre-se o risco de manter o “dualismo curricular” e continuar reproduzindo a desigualdade social. Por isso a “aposta” precisa ser completa na sua concepção e implementação.

1.2. MARCO LEGAL

A revisão do Currículo do Piauí – da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio - é resultante de novas Leis, Decretos, Portarias do MEC e Normativas do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em função da adoção da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e do Novo Ensino Médio.

Este é o marco legal que determina a reelaboração ou adequação dos currículos e das propostas pedagógicas das redes de ensino e dos estabelecimentos escolares. Cabe destacar que o *Documento Curricular apresentado pela SEDUC ao CEE indica a legislação em que se baseou* – e que é a referência para este Parecer:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei nº 9.394 (LDB), de 20 de dezembro de 1996;
- c) Lei nº 13.005 (Plano Nacional de Educação), de 25 de junho de 2014;
- d) Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, que alterou a Lei nº 9.394/1996 e outros dispositivos legais com o objetivo de estabelecer um novo marco legal para o Ensino Médio brasileiro;
- e) Resolução CNE/CEB nº 03/2018 de 21 de novembro de 2018, que aprovou e atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM);
- f) Resolução CNE/CP nº 04/2018 de 17 de dezembro de 2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular da Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- g) Portaria MEC nº 1.432 de 28 de dezembro de 2018, que define os Referenciais para Elaboração dos Itinerários Formativos, como determina a lei;
- h) Resolução CEE-PI nº 124 de 04 de dezembro de 2020;
- i) Resolução CNE/CP nº 1/2021 de 05 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, editada quando a proposta curricular do Piauí já havia sido encaminhada ao CEE-PI.
- j) Resolução CNE/CP nº 2/2021 de 15 de janeiro de 2021, que aprova a 4ª vedução do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

1.3. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

O Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular – ProBNCC instituído pela Portaria MEC nº 331, de 5 de abril de 2018, teve como objetivo apoiar as Secretarias Estaduais e Distrital de Educação – SEDUCs e as Secretarias Municipais de Educação – SEMECs no processo de revisão ou reelaboração e implementação de seus currículos, alinhando-os à BNCC. A Portaria MEC nº 756, de 3 de abril de 2019, adicionou aspectos específicos referentes à elaboração do novo currículo do Ensino Médio.

O Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNEM), estabelecido pela Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018, teve como um de seus objetivos específicos apoiar as Secretarias Estaduais de Educação estimular a adaptação dos currículos, contemplando a BNCC, Itinerários Formativos e a ampliação da carga horária mínima da etapa para 1.000 (um mil) horas anuais.

A SEDUC-PI constituiu Comissão Responsável pelo ProBNCC, tendo como Coordenador Geral, Carlos Alberto Pereira da Silva e como Coordenadora da Etapa ProBNCC Ensino Médio, Elenice Maria Nery.

O Conselho Estadual de Educação participou do Programa através de Articuladores do Conselho, tanto para o Currículo da Educação infantil e Ensino Fundamental, como para o Currículo do Ensino Médio. Para esta etapa, foram articuladores pelo CEE, sucessivamente: Sebastião Gomes Ferreira, Adriana Moura, Antonio José Medeiros e Norma Suely Ramos.

Em documento também entregue ao CEE, que acompanhou a proposta curricular, a Coordenadora do Pro-BNCC-Etapa EM encaminhou Carta e Memória das Ações/Atividades, descrevendo-as mês a mês, de abril de 2019 a dezembro de 2020, circunstanciadamente, as atividades realizadas.

Anexa também 10 arquivos com “relatórios com os pareceres decorrentes das análises das contribuições advindas da Consulta Pública”, que estão sendo levados em consideração na análise desta proposta curricular.

Foi “uma jornada de trabalho constando de planejamentos pontuais com cronogramas definidos mensalmente”; foi “um processo coletivo de autoformação, na medida em que a equipe ia discutindo e se apropriando dos conteúdos constantes nos normativos legais e pedagógicos, aprofundava-se o nível de entendimento e compreensão”. Foram organizadas complementarmente, várias Frentes de Trabalho (Normativos, Infraestrutura, Formação, Implementação, etc.) envolvendo os vários setores da SEDUC-PI. E foi constante o contato com as Gerências Regionais de Educação (GRES) e os CETIs - Centros Estaduais de Tempo Integral.

Houve uma consulta pública e foi constante a preocupação do diálogo com parceiros: Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Piauí (SINEPE-PI), Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTE) e Encontro dos Parceiros da Educação Profissional (SEBRAE, SESI, AEFAPI, SENAI, SENAC) e com as instituições universitárias: UFPI, UESPI e IFPI.

De fundamental importância foi a participação no debate nacional articulado e apoiado por vários parceiros: Frente do Currículo e Ensino Médio/CONSED, MEC, Instituto Unibanco; Instituto Reúna, Itaú Educação e Trabalho, FGV, Politize, Encontro entre representantes do ProBNCC da região Nordeste, live com Secretaria de Educação do Espírito Santo, atividades realizadas em ambientes virtuais: Webinários, webconferências, vídeoaulas, lives dentre outras.

Na sessão de 21 de janeiro de 2021, o Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí (CEE/SC), indicou a Comissão Relatora da proposta curricular apresentada pela SEDUC-PI, composta dos seguintes Conselheiros: Antonio José Castelo Branco Medeiros - presidente, Adriana de Moura Elias Silva, Marcelo Rodrigues Siqueira, Norma Suely Campos Ramos e Viviane Fernandes Faria.

Os trabalhos da Comissão Relatora para apreciação do Documento foram realizados em reuniões periódicas. Também aconteceram reuniões com a Coordenação do Ensino Médio do ProBNCC da SEDUC, encaminhando as Análises Preliminares da Comissão do CEE-PI, solicitando informações adicionais e apresentando sugestões para melhorias do texto. A Coordenação do ProBNCC fez as devolutivas.

Este Parecer baseia-se nas discussões havidas durante este processo e será submetido à discussão e votação do Plenário do Conselho.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

2. VISÃO GERAL DO CURRÍCULO

O Documento **CURRÍCULO DO PIAUÍ - Novo Ensino Médio** está organizado em três Seções: I – NOTAS INTRODUTÓRIAS, II – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA, III – ITINERÁRIOS FORMATIVOS.

Na **Seção I – NOTAS INTRODUTÓRIAS**, é feita a Contextualização do Ensino Médio (item 2); apresentada a Base Conceitual (item 3), com as concepções adotadas e os princípios assumidos no Currículo; e a Arquitetura Geral do Currículo (item 4).

A **Seção II – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA: ÁREAS DE CONHECIMENTO** – se organiza em torno das quatro Áreas de Conhecimento: Linguagens e Suas Tecnologias, Matemática e Suas Tecnologias, Ciências da Natureza e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Cada área segue esquema semelhante, com as adequações às especificidades de cada uma. Assim, para cada área de conhecimento, são apresentados: a) alinhamento com a BNCC; b) interface com o ensino fundamental; c) apresentação dos componentes curriculares de cada área; d) definição da carga horária de cada componente por série; e) descrição das competências, habilidades, objetivos de aprendizagem e objetos de conhecimento.

Na **SEÇÃO III – ITINERÁRIOS FORMATIVOS** são apresentados um Itinerário específico para cada Área de Conhecimento e um Itinerário Formativo Integrado em torno de cada área.

São os seguintes os Itinerários Formativos de cada Área:

- 1) **“Cyber Mais”** - aprofundamento específico da área de Linguagens e Suas Tecnologias;
- 2) **“Matemática na Prática”** - específico da área de Matemática e suas Tecnologias;
- 3) **“Saúde & Tecnologia”** - específico da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- 4) **“Revolução 4.0: Conecte-se!”** - específico da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- 5) **Específico e diferenciado** para a Educação Técnica e Profissional (Itinerário V).

Os Itinerários Formativos integrados são os seguintes:

- 1) **“Construindo a Nossa Identidade”** - integrado da área de Linguagens com as demais áreas do conhecimento.
- 2) **“Matematicando em 3, 2, 1”** - integrado da área de Matemática com as demais áreas do conhecimento.
- 3) **“Ciência, Tecnologia & Inovação”** - integrado da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias com as demais áreas do conhecimento.
- 4) **“Mundo jovem: vivências e conectividade #seguir”** - integrado da área de Ciências Humanas e Sociais aplicadas com as demais áreas do conhecimento.

Para cada Trilha são apresentados os componentes curriculares, a carga horária, as habilidades gerais e específicas e a sua distribuição por série.

Cada uma das Seções lista as **Referências** legais e bibliográficas que embasaram a elaboração dos textos.

No item II – **ANÁLISE** deste Parecer serão feitas as devidas considerações sobre o conteúdo de cada parte acima referida.

II - ANÁLISE

3. SOBRE OS ITENS COM PARÂMETROS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS POR LEI OU NORMAS

O currículo do Piauí atende a implementação do Novo Ensino Médio compreendendo as diversas ações articuladas de acordo com o novo marco legal proposto pela Lei nº 13.415/2017, pelas



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Resolução CEE/PI Nº 124/2020 que trata das Diretrizes Curriculares e orientações para a implementação do Ensino Médio das redes e instituições públicas e privadas que integram o Sistema de Educação do Estado do Piauí.

Os parâmetros obrigatórios estabelecidos por leis e normas foram seguidos no currículo do Piauí, tais como:

O novo currículo do Ensino Médio do Piauí está composto por Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos, indissociavelmente.

O documento curricular apresenta uma distribuição de carga horária, em atendimento ao que determina a Lei 13.415/2017, a saber: até 1.800 horas para Formação Geral Básica, alinhada à BNCC, comum a todos os estudantes; e, no mínimo, 1.200 horas para os Itinerários Formativos, conforme seus interesses e condições das redes e instituições de ensino. Assim, o modelo de organização curricular definido pela Rede Estadual de Ensino segue a seguinte distribuição, conforme matriz curricular apresentada no currículo.

Alinhada à BNCC, a proposta articula os conteúdos curriculares da FGB e a oferta dos itinerários, visando atender aos interesses dos estudantes, a relevância, considerando o contexto local e aspectos da evolução do mundo do trabalho, bem como as possibilidades da instituição escolar em ofertá-lo, contemplando também, sem prejuízo da integração e articulação das diferentes áreas do conhecimento, estudos e práticas de:

- I. conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;
- II. Arte, especialmente em suas expressões regionais;
- III. Educação física, com prática facultativa aos estudantes nos casos previstos em lei;
- IV. História do Brasil e do mundo, levando em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro;
- V. História e cultura afro-brasileira e indígena, em especial nos estudos de arte e de literatura e história brasileiras;
- VI. Língua inglesa, podendo ser oferecidas outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, de preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade da rede de ensino ou instituição;

Quanto aos estudos e práticas de Filosofia e Sociologia, conforme o disposto na Resolução CEE/PI Nº 111/2009 que regulamenta o ensino nos três anos do Ensino Médio, o Currículo do Piauí indica como componente curricular nos dois primeiros anos, deixando a possibilidade de integrarem os Itinerários Formativos, como estudos e práticas.

O ensino de Língua Portuguesa e Matemática apresenta-se de modo obrigatório, na Formação Geral Básica, nos três anos do Ensino Médio, no caso dos estudos de Língua Portuguesa foram incluídos o ensino de literatura brasileira de expressão piauiense, nas escolas das redes pública estadual e privada, no Estado do Piauí, em obediência à Lei Estadual Nº 5.464/2005.

Sobre as ofertas dos itinerários formativos no currículo do Piauí, observou-se a articulação dos objetos do conhecimento envolvendo diferentes campos do saber, ofertados por meio de diferentes arranjos curriculares que combinando mais de uma área de conhecimento (Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências Humanas e Sociais aplicadas; Formação Técnica e Profissional).

A Rede Estadual de Educação do Piauí garante a oferta de mais de um itinerário formativo em cada município do estado, nas escolas estaduais de Ensino Médio, em áreas distintas, permitindo a escolha dos estudantes, dentre diferentes arranjos curriculares, atendendo assim a heterogeneidade e pluralidade de condições, interesses e aspirações. De fato, nas escolas de Ensino Médio, o currículo do Piauí apresenta a oferta de, no mínimo, dois itinerários formativos (como oferta própria ou em parcerias), um específico de área e um itinerário integrado, consideradas as suas possibilidades estruturais e de recursos e os interesses dos estudantes.

Para oferta dos itinerários formativos as parcerias com instituições, serão atendidas conforme resolução específica do CEE/PI.

No currículo do Piauí as redes e instituições de ensino considerarão a oferta e a competências eletivas com carga horária suplementar ou complementar aos itinerários formativos escolhidos, em



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

consonância com a sua proposta pedagógica e atendendo ao Projeto de Vida do estudante. As escolas de Ensino Médio disponibilizarão previamente aos estudantes as informações sobre os itinerários formativos que serão ofertados, explicitando as aprendizagens a serem desenvolvidas em cada um deles.

4. SOBRE AS NOTAS INTRODUTÓRIAS

A Seção I – NOTAS INTRODUTÓRIAS, após o item 1 – Introdução, que resgata o marco legal utilizado (já analisado no item 1.2) e a “arquitetura do documento” (já analisada no item 2 deste Parecer), o texto trata de três aspectos importantes para a fundamentação do currículo: item 2 - Contextualização do Ensino Médio; item 3 - Base Conceitual; e item 4 - Arquitetura Geral do Currículo.

A Contextualizando o Ensino Médio, (item 2) oferece um panorama satisfatório da evolução histórica do ensino médio no Brasil (2.1.1) e uma detalhada caracterização da atual situação do ensino médio no Piauí (2.1.2). O item 2.2 – *Os Sujeitos do Ensino Médio* faz uma análise sobre a diversidade etária e cultural dos que procuram o ensino médio no Piauí como no Brasil.

A Base Conceitual (item 3) divide-se em dois pontos: 3.1 – Concepções da Rede e 3.2. Princípios Norteadores do Ensino Médio.

Em Concepções da Rede, estão bem definidas cinco categorias básicas de natureza pedagógica: a) Currículo, b) Ensino e Aprendizagem, c) Avaliação da Aprendizagem, d) Metodologias de Ensino, e) Educação Integral. O item 3.1.6 – “*O Ensino Médio e as Juventudes*” não é uma categoria especificamente pedagógica, tanto assim que o texto tem uma perspectiva mais sociológica já contemplada no item anterior (2.2.) e retomada na descrição dos Princípios no próximo item.

Quanto aos Princípios Norteadores é preciso levar em consideração o que dispõe o artigo 5º da Resolução nº 03/2018 do CNE/CEB sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM). O artigo 5º apresenta nove “princípios orientadores específicos”.

O Currículo do Piauí selecionou três princípios: Educação Integral (já definida como categoria básica nas Concepções), Pesquisa e Conhecimento Científico e Sustentabilidade Socioambiental. E acrescenta três novos: Educação emancipatória, Trabalho e Protagonismo Juvenil. São princípios pertinentes; e ressalte-se a importância da ênfase atribuída ao princípio do Trabalho em sua concepção ontológica ou antropológica.

O princípio do Protagonismo Juvenil contempla outro princípio em alguns aspectos: o Projeto de Vida constante nas DCNEM. Por sua amplitude e importância, é recomendável que todas as unidades curriculares (áreas de conhecimento, Itinerários Formativos, Eletivas) contribuam para a construção dos projetos de vida pelos estudantes.

Quanto aos princípios: Respeito aos direitos humanos, Compreensão da Diversidade, Diversificação da oferta, Indissociabilidade entre educação e prática social e Indissociabilidade entre teoria e prática, constantes também nas DCNEM, embora não incorporados entre os princípios enumerados no Currículo do Piauí, estão presentes em diversas partes do documento curricular. Certamente, a “diversificação da oferta” mereceria um destaque especial pois a flexibilidade curricular é um dos pilares do novo ensino médio.

A Arquitetura Geral do Currículo (item 4) subdivide-se em três subitens: 4.1 Temas contemporâneos transversais articulados com as Competências Gerais do Ensino Médio; 4.2 Expectativas dos Sujeitos do Ensino Médio; 4.3 Modelo de Organização Curricular.

O resgate das Competências Gerais do Ensino Médio, articulando-as com os Temas Contemporâneos Transversais (item 4.1) foi uma boa escolha. A cada um dos onze temas transversais listados – 1) Direitos da criança e do adolescente, 2) Educação para o trânsito, 3) Educação ambiental, 4) Educação alimentar e nutricional, 5) Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, 6) Educação em direitos humanos, 7) Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e diversidade cultural, 8) Saúde, 9) Vida familiar e social, 10) Educação para o consumo e educação financeira e fiscal, 11) Trabalho, ciência e tecnologia – foram associadas uma ou mais das 10 Competências Gerais do Ensino médio que são consideradas na Seção da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos.

O Documento Curricular ressalta a importância da transversalidade para avançar na consolidação da proposta de Áreas do Conhecimento, superando a fragmentação em disciplinas que



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

tem caracterizados os currículos do ensino médio. Enfatiza os quatro pilares propostos pela BNCC: “problematização da realidade e das situações de aprendizagem; superação da concepção fragmentada do conhecimento para uma visão sistêmica; promoção de um processo educativo continuado e do conhecimento como uma construção coletiva e integração das habilidades e competências curriculares à resolução de problemas”. *Essa é uma estratégia metodológica que favorece a intra, inter ou transdisciplinaridade.*

No item 4.2 Expectativas dos sujeitos do Ensino Médio, está documentado o resultado de pesquisa feita junto a alunos e professores de escolas do ensino médio da rede estadual de ensino. Apesar de alguns problemas de ordem metodológica na tabulação dos dados, os resultados são expressivos. O questionário foi aplicado em três escolas por gerência Regional de Educação : 935 professores e 4.480 alunos responderam.

Os alunos manifestaram interesse pelas diferentes áreas de conhecimento: Linguagens e suas tecnologias – 26,5%; Matemática e suas tecnologias – 23,5%; Ciências da natureza e suas tecnologias – 32,7% e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – 30,9%.

Embora a maioria dos professores (82,5%) e dos alunos (782) afirmem que o interesse maior dos estudantes do ensino médio é a continuidade dos estudos em cursos universitários, é significativo o número de alunos que se motiva a fazer o itinerário de educação técnica e profissional: 42,1%; e mais ainda: 78,9% respondem que poderiam fazer algum tipo de formação técnica. Há portanto uma demanda e aprovação do ensino médio que combine continuidade e terminalidade.

O Modelo de Organização Curricular (item 4.3) segue a determinação da Lei nº 13.415/2017 e distribui a carga horária nos dois grandes blocos: 1.800 horas para Formação Geral Básica (FGB), alinhada à BNCC, comum a todos os estudantes e 1.200 horas para os Itinerários Formativos (IFs).

Mas alguns pontos precisam ser esclarecidos;

O Quadro que apresenta a carga horária total distribui a carga hora entre a FGB e os IFs, perfazendo 1.000 horais anuais. *Mas não fica claro que Projeto de Vida, Eletivas e Trilhas de Aprendizagem são partes dos IFs. Por outro lado, é aconselhável que as Eletivas venham após as Trilhas de Aprendizagem, pois estas constituem a parte obrigatória dos IFs.*

COMPOSIÇÃO	SÉRIE ANUAL		
	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
Formação Geral Básica	800 h	600 h	400 h
Itinerários formativos	200 h	400 h	600 h
Projeto de vida	80 h	40 h	40 h
Eletivas orientadas	120 h	80 h	120 h
Trilhas de Aprendizagem	Não se aplica	280 h	440 h

Fonte: Equipe ProBNCC EM/PI

Na FGB a distribuição da carga horária por *áreas de conhecimento* garante uma *boa proporcionalidade*.

Em relação à distribuição da carga horária da FGB por componentes curriculares, o documento ressalta que “os estudos e práticas de Sociologia e de Filosofia devem perpassar todo o currículo e, por isso, eles estão contemplados, quer em forma de componente curricular, quer como estudos e práticas”.

Distribuição Carga Horária FGB por Série



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

Componente	1ª	2ª	3ª
Língua Portuguesa	120	120	80
Língua Inglesa	40	40	
Língua Espanhola		40	
Arte			40
Ed Física	40	40	
Matemática	120	80	80
Química	80	40	40
Física	80	40	40
História	80	40	40
Geografia	80	40	40
Filosofia	40	40	
Sociologia	40	40	
Total	800		

Fonte: Elaboração própria, equipe ProBNCC (2020).

Quanto às Eletivas, “a Rede oferecerá um cardápio para que as escolas façam suas escolhas e adotem um modelo que melhor se ajuste a sua estrutura”. Trata-se, pois, de um documento complementar ao texto principal da proposta curricular, a ser elaborado.

O documento curricular também esclarece: “Vale esclarecer que a proposta aqui apresentada traz uma organização curricular com distribuição de carga horária e modelo de eletividade para o Ensino Médio Regular em regime de Tempo Parcial”. É necessário portanto a adequação da matriz curricular para os Centros de Tempo Integral, que têm uma matrícula considerável na rede.

As referências à Educação à Distância (EaD), como 20% da carga horária do ensino médio diurno e 30% do ensino médio noturno, recomendado o seu uso nos IFs, é considerada como recurso tecnológico ou ferramenta multimídia e não como modalidade de ensino.

Da mesma forma, o currículo para o Ensino médio na modalidade EJA, apenas referida na atual proposta necessita de detalhamento em documento complementar. O mesmo vale para o ensino médio noturno.

Por fim, o próprio documento informa que “o detalhamento de todas as questões referentes ao modelo de arquitetura escolhido está incluso em capítulos posteriores que tratam, especificamente, da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativo”.

OBSERVAÇÕES:

(1) ASTRILHAS DE APRENDIZAGEM (POR ÁREA E/OU INTEGRADA) SÃO PROPOSTAS NO DCR-PIPARA SEREM ABORDADAS DE FORMA SEMESTRAL, EM 4 MÓDULOS.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

Ex.: SE O ESTUDANTE OPTAR PELO ITINERÁRIO DA ÁREA DE LINGUAGENS, 280 HORAS (2 MÓDULOS) SERÃO CURSADOS NA 2ª SÉRIE E 440 HORAS (2 MÓDULOS) NA 3ª SÉRIE, SENDO A CARGA HORÁRIA DE CADA UM DOS MÓDULOS CURSADA POR SEMESTRE.

(2) APREVISÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL VARIADA ENTRE AS TRILHAS DE APRENDIZAGEM, POR ISSO NÃO ESTÁ INDICADA NESSE QUADRO, APENAS DO DC R-PI

(3) OS COMPONENTES CURRICULARES DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA REAPARECEM PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PREVISTAS NAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM.

5. SOBRE A FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em seu Art.10 estabelece que “ Os currículos do ensino médio são compostos por formação geral básica e itinerários formativos, indissociavelmente”. A Formação Geral Básica sendo entendida como o conjunto de competências e habilidades das áreas do conhecimento previstas na BNCC, que aprofundam e consolidam as aprendizagens essenciais do ensino fundamental, a compreensão de problemas complexos e a reflexão sobre suas soluções..

A Formação Geral Básica (FGB) do Currículo do Piauí é apresentada na Seção II, com a definição de ser “a parte do currículo que é comum a todos os estudantes e atende ao que orienta a BNCC “ As 1.800 horas previstas para a FGB foram distribuídas de forma decrescente, com uma carga horária maior na primeira série (800h), e diminuindo nas séries seguintes (600h na 2ª série e 400h, na 3ª série) possibilitando que o estudante aprofunde os estudos nos itinerários formativos nos anos finais, conforme já disposto no item anterior. Dessa forma o currículo do Piauí atende o disposto na legislação federal, bem como na Resolução Estadual, que regulamentou uma oferta mínima de 400 horas anuais de FGB.

Outro aspecto apresentado no documento foi a organização do currículo por componentes curriculares organizados por áreas do conhecimento. Em cada área foi apresentado um quadro de habilidades. Segundo o documento:

“... se optou por detalhar os componentes no quadro de habilidades de cada área – a fim de permitir que o espaço destinado a cada componente seja bem compreendido por todos os responsáveis pela implementação deste currículo.”

A organização do Ensino Médio por áreas do conhecimento prevista na BNCC é um desafio para os sistemas de ensino que sempre se estruturaram em disciplinas e na compartimentalização de saberes, com pouco diálogo entre os objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem dos componentes curriculares, até mesmo daqueles dentro das mesmas áreas de conhecimento..

O currículo do Piauí busca esse diálogo e interdisciplinaridade dentro das áreas do conhecimento, apresentando no currículo reflexões importantes quanto à essa forma de organização:

“A organização por áreas do conhecimento é uma das possibilidades de articular o currículo de forma interdisciplinar. As áreas do conhecimento favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares, mas permitem que os procedimentos e conceitos próprios de cada componente sejam preservados. Contudo, é importante lembrar que, para que a integração curricular ocorra de forma fluente para o aprendiz do aluno, é imprescindível que o planejamento seja realizado de forma integrada e que haja contextualização, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade”.

Porém o documento mantém a distribuição da carga horária por componente curricular. Essa carga horária é “equivalente para cada área, de modo a não haver sobreposição de um componente sobre os outros, nem de uma área sobre as outras”. E justifica essa aparente contradição entre os conceitos apresentados, :

“Essa escolha se justifica pelo entendimento de que as escolas da Rede ainda não têm



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

maturidade para vivenciar uma mudança tão brusca (considerando que hoje se tem um currículo conteudista e por componente curricular) e que, mesmo com todo o processo formativo pelo qual passarão as equipes das escolas, ainda é preciso cautela na implementação do “novo”.

Entende-se a cautela, porém só conseguiremos de fato, que os estudantes piauienses resolvam as demandas complexas da vida cotidiana, como disposto na BNCC, mobilizando conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, se rompermos com as práticas conteudistas e distantes da realidade da juventude. É necessário que esse currículo consiga materializar em ações todas as propostas cuidadosamente pensadas e elaboradas pelo grupo de gestores e professores da Seduc., para alcançar a formação integral, tal como apresentada no documento:

- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** *é o desenvolvimento intencional dos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais do estudante por meio de processos educativos significativos que promovam a autonomia, o comportamento cidadão e o protagonismo na construção de seu projeto de vida;*

Após as reflexões conceituais quanto os objetivos e organização da FGB, o DCR apresenta as competências que devem ser desenvolvidas em cada um dos três anos do Ensino Médio, nas quatro áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, especificando as habilidades, objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem., bem como a interface com o ensino fundamental. Há coerência e uniformidade na apresentação do conteúdo curricular em cada área do conhecimento, com a correspondência entre as competências gerais, competências específicas e respectivas habilidades.

A área de Linguagens e Suas Tecnologias é a primeira das áreas apresentadas e é composta pelos componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol). Cada componente curricular é apresentado individualmente e articulados entre as sete competências específicas e as habilidades previstas em cada competência. A progressão e carga horária é apresentada por cada série do Ensino Médio.

A Língua Espanhola é apresentada como componente facultativo, sendo a língua inglesa como obrigatória, porém no quadro com as competências e habilidades é importante que seja designado o Inglês, não deixando como está: línguas estrangeiras, que pode suscitar dúvidas quanto o que as escolas devem ofertar.

Apenas o conteúdo curricular de Artes apresenta metodologia de ensino.

A área de matemática apresenta a progressão por série das cinco competências específicas, definindo objetivos e a metodologia de ensino.

A área de Ciências da Natureza apresenta os componentes curriculares de Biologia, Química e Física, com articulação entre as três competências gerais e suas habilidades específicas, bem como os objetos e objetivos de conhecimento.

Na área de Ciências Humanas, as seis competências específicas estão articuladas com as habilidades, objetos e objetivos de aprendizagem dos componentes de Filosofia, Sociologia, História e Geografia.

Em todas as áreas do conhecimento as competências e habilidades dispostas na BNCC estão contempladas, e os objetos e objetivos de aprendizagem embasados na realidade piauiense e com colaboração dos estudos do Instituto Reuna.

6. SOBRE OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS PROPEDÊUTICOS

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, definem os Itinerários Formativos como:

cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade;

Conforme a Lei nº 13.415/2017 e as DCN-EM, os Itinerários Formativos, com carga horária total mínima de 1.200 horas.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

As redes de ensino terão autonomia para definir quais itinerários irão ofertar. E a flexibilização curricular deve considerar os princípios do direito de escolha do estudante, a articulação da oferta do Itinerário Formativo conforme o Projeto Político Pedagógico da escola e a adequação às condições das redes e instituições de ensino.

São objetivos dos Itinerários Formativos, conforme Portaria MEC/SEB nº 1.432/2019 que apresenta os Referencias Curriculares para Elaboração dos Itinerários Formativos:

- a) Aprofundar as aprendizagens relacionadas às competências gerais, às áreas do conhecimento e/ou à formação técnica e profissional;
- b) Consolidar a formação integral dos estudantes, desenvolvendo a autonomia necessária para que realize, seus projetos de vida;
- c) Promover a incorporação de valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade;
- d) Desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomar decisões e agir nas mais diversas situações, seja na escola, seja no trabalho, seja na vida.

Segundo as DCNEM os Itinerários Formativos devem ser organizados, a partir das áreas do conhecimento e da formação técnica e profissional, levando em consideração:

I - linguagens e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes linguagens em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em línguas vernáculas, estrangeiras, clássicas e indígenas, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), das artes, design, linguagens digitais, corporeidade, artes cênicas, roteiros, produções literárias, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

II - matemática e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos matemáticos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em resolução de problemas e análises complexas, funcionais e não-lineares, análise de dados estatísticos e probabilidade, geometria e topologia, robótica, automação, inteligência artificial, programação, jogos digitais, sistemas dinâmicos, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

III - ciências da natureza e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, organizando arranjos curriculares que permitam estudos em astronomia, metrologia, física geral, clássica, molecular, quântica e mecânica, instrumentação, ótica, acústica, química dos produtos naturais, análise de fenômenos físicos e químicos, meteorologia e climatologia, microbiologia, imunologia e parasitologia, ecologia, nutrição, zoologia, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

IV - ciências humanas e sociais aplicadas: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em relações sociais, modelos econômicos, processos políticos, pluralidade cultural, historicidade do universo, do homem e natureza, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

O Currículo do Novo Ensino Médio do Piauí organiza os itinerários para cada área, inclusive a Educação Técnica e Profissional, além de itinerários que integram as quatro áreas em torno de uma delas.

O Currículo do Piauí apresenta a organização dos Itinerários Formativos por Projeto de Vida, Eletivas e Trilhas de Aprendizagem, tendo como parâmetro a carga horária prevista para o Ensino Médio Regular em regime de Tempo Parcial. E quando da oferta dos Itinerários do Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral, a carga horária será ampliada e agregará



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

novos componentes com atividades integradoras.

A Matriz que tem por base a distribuição de carga horária para Ensino Médio Regular em regime de Tempo Parcial apresentada no documento curricular é a seguinte:

Composição dos Itinerários Formativos	1ª Série	2ª Série	3ª Série	Carga Horária Total
PROJETO DE VIDA	80 horas	40 horas	40 horas	160 horas
ELETIVAS	120 horas	80 horas	120 horas	320 horas
TRILHAS DE APRENDIZAGEM	-	280 horas	440 horas	720 horas

De acordo com as bases legais e pedagógicas, para alcançar os objetivos os Itinerários Formativos são organizados em torno de 4 (quatro) eixos estruturantes com o propósito de integrar e integralizar os diferentes arranjos de Itinerários Formativos, oportunizando aos estudantes a vivência de experiências educativas profundamente associadas à realidade contemporânea, com o objetivo de promover sua formação pessoal, profissional e cidadã. São eles: Investigação Científica; Processos Criativos; Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo.

As redes e escolas ficam imbuídas de definir, com base nas DCNEM:

- As sequências em que os eixos estruturantes serão percorridos e as formas de conexão entre eles;
- O tipo de organização curricular a ser mobilizado por unidade curricular;
- E se os Itinerários Formativos terão como foco uma ou mais Áreas de Conhecimento, a combinação de uma área de Conhecimento com a Formação Técnica e Profissional ou apenas a Formação Técnica e Profissional.

Também de acordo com a Resolução nº 124/2020 do CEE-PI, em seus Arts. 14 e 15, os sistemas de ensino devem garantir a oferta de mais de um Itinerário Formativo, em áreas distintas, em cada município. Isso possibilitando que os estudantes escolham entre diferentes arranjos curriculares, de forma a contemplar a pluralidade de interesses e respeitar a heterogeneidade nas condições de oferta das escolas de cada território.

De início, a SEDUC-PI prepara-se para ofertar:

- Itinerário Específico da Área do Conhecimento (para aprofundamento/ ampliação do conhecimento em uma área específica);
- Itinerário Integrado (para aprofundamento/ampliação do conhecimento por meio de arranjos curriculares que combinem mais de uma área de conhecimento);
- Itinerário da Formação Técnica e Profissional (Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio) e FICs (Cursos de Formação Inicial e Continuada/Qualificação Profissional).

Projeto de Vida

O componente do Itinerário Formativo 'Projeto de vida' tem como finalidade levar o estudante a refletir sobre suas ações e reações em meio a acontecimentos previstos e imprevistos, bem como proceder de maneira eficaz para conquistar os seus objetivos, de forma que sejam significativos para si e para o meio social. Tem caráter transversal no desenvolvimento das competências e habilidades de todas as áreas do conhecimento e é um componente obrigatório ao longo de todo o Ensino Médio.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

O 'Projeto de Vida' tem intencionalidade pedagógica e requer uma organização escolar que atenda aos propósitos das redes de ensino, com base nos referenciais teóricos e legais.

Quanto ao ementário, o componente contempla os seguintes temas, para as três séries, respectivamente:

- 1) Eu no mundo: autoconhecimento;
- 2) Eu, cidadão: expansão e exploração;
- 3) Eu, profissional: Planejamento.

Para cada tema, estão definidas habilidades, objetos do conhecimento, objetivos de aprendizagem, atitudes e valores, e estratégias pedagógicas; as aulas serão desenvolvidas semanalmente e poderão ser ministradas por professores de qualquer área do conhecimento, entretanto, é sugerido que o professor de Filosofia deve ser considerado como prioridade na condução do componente.

É ressaltado no documento curricular que não há fórmulas para o desenvolvimento do 'Projeto de Vida' como componente curricular, mas há diretrizes e orientações, assim como para os outros dois componentes dos Itinerários Formativos, mas é explicitado no documento que o detalhamento será dado no processo de formação para implementação do currículo.

Quanto ao processo avaliativo destaca-se que será processual e mensurado em forma de conceitos, com acompanhamento de toda uma rotina estabelecida pelo professor conforme acordado em sala de aula.

Eletivas

Como segundo componente do Itinerário Formativo, as 'Eletivas' são unidades curriculares de livre escolha dos estudantes, que deverão ser ofertadas semestralmente, também nas três séries do Ensino Médio, com carga horária pré-definida, de acordo com a forma, o regime, a modalidade de ensino e as condições das redes e instituições de ensino.

As 'Eletivas' objetivam aprofundar e enriquecer o aprendizado nas áreas da Formação Geral Básica e/ou nos Itinerários Formativos, possibilitando aprendizagens sobre diferentes temas que ampliem o seu repertório de conhecimentos, vivências culturais, artísticas, esportivas, científicas, estéticas e linguísticas aos estudantes. Estão embasadas no princípio da diversificação da oferta de modo a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes, oportunizando o protagonismo juvenil.

O currículo apresenta que, na rede estadual, as eletivas serão:

a) Eletivas Orientadas - como aprofundamento/ampliação das aprendizagens dos estudantes associadas ao Itinerário Formativo (das Áreas do Conhecimento e/ou da Formação Técnica e Profissional), definidos pela rede de ensino e/ou pelas escolas e escolhidos pelos estudantes);

b) Eletivas Optativas - como aprofundamento/ampliação das aprendizagens dos estudantes, relativamente à Formação Geral Básica ou aos Itinerários Formativos, de livre escolha, a partir do leque de oferta/cartela de eletivas da rede e das escolas.

As 'Eletivas' têm um caráter prático, lúdico e interativo, com clara intencionalidade pedagógica e podem ser ofertadas em diversos formatos, tais como: projetos, oficinas, laboratórios, observatórios, incubadoras, clubes, núcleos de estudos, núcleos de criação artística, cursos, módulos, dentre outros.

O documento traz a recomendação de que as eletivas tenham uma carga horária média de dois tempos de aula por semana, dessa forma o estudante poderá cursar, pelo menos, duas eletivas ao ano.

Trilhas de Aprendizagem

As 'Trilhas de Aprendizagem' ou trilhas pedagógicas, de conhecimento, educativas ou de aprofundamento, são percursos de aprendizagem com começo, meio e fim que o estudante vai escolher para expandir seus conhecimentos no âmbito das competências da Formação Geral Básica (BNCC) das Áreas do Conhecimento e/ou da Formação Técnica e Profissional. E o estudante poderá optar por:

- um 'Itinerário Formativo da Área do Conhecimento' (com foco específico em uma das



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

quatro Áreas do Conhecimento) ou

- um 'Itinerário Formativo Integrado' (com foco em duas ou mais Áreas do Conhecimento).

As Trilhas de Aprendizagem serão articuladas com temáticas contemporâneas sintonizadas com o contexto e a realidade local/regional, habilidades e objetos do conhecimento da(s) Área(s) do Conhecimento. Desenvolvidas por meio do conjunto articulado de unidades curriculares que se complementam e seguem um fluxo conforme os eixos estruturantes, levando o estudante a desenvolver habilidades e atitudes, em processo contínuo, para chegar ao resultado desejado de aquisição e apropriação do conhecimento.

O documento traz o detalhamento de cada trilha de aprendizagem, opção específica do Currículo do Piauí, na sequência a seguir:

ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE LINGUAGENS:

·Trilha de Aprendizagem intitulada "Cyber Mais"

O itinerário CYBER MAIS mantém vínculo teórico e metodológico com o tema em questão – Educação para as mídias – buscando compreender o universo da produção, circulação dos mais variados elementos que se relacionam à expressão cultural, ao uso das diferentes linguagens, à criação e à utilização de tecnologias digitais de informação e comunicação, com preocupação explícita de garantir a apropriação de procedimentos cognitivos e uso de metodologias que favoreçam a formação de estudantes ativos, críticos e criativos desses veículos que na atualidade atinge alcances globais importantes de acesso ao conhecimento.

Trilha de Aprendizagem intitulada "Construindo a Nossa Identidade"

O Itinerário Formativo Integrado Construindo a Nossa Identidade propõe relacionar os aspectos ligados à memória e à identidade do estudante em uma dinâmica de reconstrução de conhecimentos sobre si mesmo, o mundo contemporâneo e o meio onde habita, por meio de referências do passado e do presente num projeto educativo reversível que promove as conexões de elementos da Ciência, da Cultura e da História, buscando encontrar novas respostas, novas inspirações e intervenções que ressignifique o momento atual, sem perder o sentido de continuidade e valorização do patrimônio cultural e científico historicamente construído pelo homem. O itinerário será composto por diferentes arranjos curriculares, organizado em unidades curriculares com temáticas sobre o processo de construção da memória e identidade do estudante.

ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE MATEMÁTICA:

·Trilha de Aprendizagem denominada "Matemática na Prática"

A Trilha de Aprendizagem Matemática na Prática propõe aos estudantes a possibilidade de compreender e utilizar, com flexibilidade, fluidez e exatidão, diferentes registros de precisão matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico, computacional, etc.), na busca da solução e comunicação para resolver problemas do contexto lógico-matemático, financeiro e estatístico. Tem como intuito apresentar aos estudantes uma perspectiva de aprofundamento a partir do uso dos objetos do conhecimento trabalhados na área de Matemática e suas Tecnologias enquanto ferramenta que favorece o desenvolvimento e mobilização de diversos saberes que possibilitam processos de raciocínio lógico na resolução de problemas, levando o sujeito a criação de estratégias com a possibilidade de mudar de rota de acordo com a verificação de validade dessas, contribuindo assim para o desenvolvimento de suas estruturas cognitivas.

·Trilha de Aprendizagem intitulada "Matematicando em 3, 2, 1"

A trilha de aprendizagem Matematicando em 3, 2, 1 impõe a contagem regressiva para a apresentação de uma proposta integrada de aprendizagem que conduz o estudante, por meio de conhecimentos e recursos matemáticos, a outras dimensões cognitivas, pessoais, profissionais e tecnológicas que permeiam a sociedade atual. Assim, a trilha se apresenta como uma estratégia para a flexibilização da organização curricular do Ensino Médio ao oportunizar aos estudantes, por meio dos diversos registros de precisão matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico,



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

computacional, etc.), o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para lidar com desafios pessoais, profissionais, sociais, culturais e ambientais do presente e do futuro, considerando a intensidade e velocidade das transformações que marcam as sociedades na contemporaneidade. O intuito desta Trilha de Aprendizagem tem clara afinidade com temas da Engenharia.

ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA:

· **Trilha de Aprendizagem denominada “Saúde & Tecnologia”**

O Itinerário Formativo ‘Saúde & Tecnologia’ foi desenvolvido visando um aprofundamento dos estudos das Ciências da Natureza com os estudos em saúde e bem-estar, associados aos estudos de tecnologia de forma inovadora e responsável. Além de aproximar o estudante das questões que estão relacionadas à saúde e desenvolvimento, o itinerário formativo conecta-se ao projeto de vida do estudante na área de Ciências interconectada às relações humanas e ambientais. Está dividido em quatro unidades curriculares que caracterizam os dois pontos cruciais de desenvolvimento da formação: EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE, SAÚDE E SOCIEDADE, BEM-ESTAR e SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO. As duas primeiras temáticas trazem como enfoques as questões relacionadas à saúde de forma ampla e integrada, com objetivos que envolvem desde a importância do autocuidado até o conhecimento sobre como ocorrem os surtos e propagação de doenças e os dois últimos temas voltam-se para o estudo de tecnologia e sustentabilidade, abordagens e estratégias para o desenvolvimento de soluções de problemas ambientais e tecnológicos voltados ao bem-estar pessoal e social.

· **Trilha de Aprendizagem intitulada “Ciência, Tecnologia & Inovação”**

O Itinerário Integrado ‘Ciências, Tecnologia & Inovação’ propõe oferecer ao jovem uma formação tecnológica, social e ambiental para o desenvolvimento integral do estudante e que possibilite o prosseguimento em estudos futuros. Esse percurso educacional traz os conceitos das novas tecnologias aplicados à resolução de problemas da comunidade de forma criativa e sustentável, em um ambiente de aprendizagem que tem como principal objetivo promover o desenvolvimento das habilidades das Ciências da Natureza integradas com as áreas da Matemática, Humanas, Linguagens e Informática de forma interdisciplinar e transdisciplinar com os componentes curriculares.

ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE CIÊNCIAS HUMANAS:

· **Trilha de Aprendizagem denominada “Revolução 4.0: Conecte-se!”**

Esse itinerário contemplará o mundo do trabalho e as transformações inseridas no contexto da Revolução 4.0, abordando aspectos desde as origens do trabalho, suas transformações, adaptações ao longo do tempo e espaço, nas sociedades ocidentais e orientais, até a atual conjuntura de consolidação para a 4ª Revolução Industrial. Propõe uma abordagem interdisciplinar, pautada no uso de estratégias, recursos didáticos diversificados e de metodologias ativas, que possibilitem aos estudantes o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para se posicionarem como sujeitos ativos, críticos e potencialmente profissionais na sociedade do século XXI.

· **Trilha de Aprendizagem intitulada “Mundo Jovem: vivências e conectividades”**

Busca-se que os estudantes compreendam à luz das áreas de conhecimento os conceitos ou significados de ser jovem no Brasil e no Piauí, as relações das juventudes com a cultura de gerações passadas, os atuais reflexos desta geração na formação e construção das culturas juvenis. Não obstante, conduzir os estudantes à reflexão sobre o seu papel como cidadãos e protagonistas sociais, sendo que todos estes aspectos ou fatores anteriormente citados consolidam-se no processo de formação da identidade juvenil.

7. SOBRE O ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

A SEÇÃO III do Currículo do Piauí apresenta os Itinerários Formativos Propedêuticos



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

para cada Área de Conhecimento e o Itinerário Formativo de Educação Técnica e Profissional (IFETP), este último quase como uma Subseção, devido a suas especificidades. Talvez por esta razão, retoma alguns aspectos gerais do Currículo e apresenta os elementos estruturantes do Itinerário.

Nesse sentido o item 1 – Introdução, à maneira das Notas Introdutórias gerais do Currículo, apresenta o histórico da educação profissional no Brasil e no Piauí e descreve a evolução da educação profissional no Piauí nas últimas décadas (subitem 1.1); são complementações que contribuem para bem situar o IFETP.

Da mesma forma, o subitem 1.2 detalha o Marco Legal da Educação Profissional, inclusive incorporando as contribuições da Resolução CNE/CP nº 01/2021.

Ainda os itens 2 e 3 retomam aspectos já abordados no Documento Curricular como o Trabalho como Princípio Educativo e a Educação Empreendedora, um dos eixos estruturantes dos Itinerários Formativos. Com certeza, uma referência a esses princípios seria suficiente.

A Resolução CNE/CP nº 01/2021, em seu artigo 4º afirma:

Art. 4º A Educação Profissional e Tecnológica, com base no § 2º do art. 39 da LDB e no Decreto nº 5.154/2004, é desenvolvida por meio de cursos e programas de:

I - qualificação profissional, inclusive a formação inicial e a formação continuada de trabalhadores;

II - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluindo saídas intermediárias de qualificação profissional técnica e cursos de especialização profissional técnica; (...).

E no artigo 5º a mesma Resolução incorpora a arquitetura do Novo Ensino Médio ao estabelecer:

Art. 5º Os cursos de Educação Profissional e Tecnológica podem ser organizados por itinerários formativos, observadas as orientações oriundas dos eixos tecnológicos.

Os aspectos estruturantes do IFETP, baseados nas diretrizes do CNE, estão desenvolvidos dos itens 4 a 8 e o itens 11 e 12: Organização Curricular, Formas de Oferta, Modalidades e Metodologia de Oferta, Perfil Profissional, Estrutura do IFETP, Certificação e Condições para a Implementação. Ao final, trataremos dos itens Avaliação (item 9) e Mobilidade e Aproveitamento de Estudos (item 10).

Quanto à Organização Curricular (item 4), da mesma maneira que os itinerários propedêuticos, o IFETP tem carga horária mínima de 1.200 horas, distribuídas na proposta apresentada em quatro partes: Formação para o Mundo do Trabalho, Projeto de Vida, Eletivas (Obrigatórias e Optativas) e Habilitação Técnica Profissional/ Qualificação Profissional.

Com base na Portaria 1.432 do MEC, o Itinerário também se organiza a partir dos quatro eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo. Apenas o componente Habilitação Técnica Profissional segue o que está definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Assim, tanto as Habilidades que estão associadas às competências gerais da BNCC (4.2) como as Habilidades específicas do itinerário formativo (4.3), na proposta apresentada, estão agrupadas pelos eixos estruturantes.

Quanto às Formas de oferta (item 5), o fato do texto proposto para o IFETP ter reunido “formas de oferta” e “tipos de curso” (ver artigo 4º das Diretrizes Curriculares da Educação Profissional já citado acima) podem dificultar o entendimento. Da “estrutura e organização da educação profissional técnica de nível médio” (Capítulo V das Diretrizes).

É preciso ficar mais claro – e o título pode ajudar se se referir a Tipos de Curso e Formas de Oferta.

Os Tipos de Curso são a Qualificação Profissional e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A Formação Profissional pode integrar os dois tipos de curso, como diz o artigo 14 das Diretrizes Curriculares:

Art. 14. A formação inicial para o trabalho poderá compreender a oferta de cursos e programas especiais de capacitação profissional, de duração variável, abertos à comunidade e condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento do estudante, sem exigência de vinculação a nível formal de escolaridade ou ao perfil profissional de



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

conclusão de uma determinada ocupação, voltados para o desenvolvimento de saberes instrumentais relacionados ao mundo do trabalho, na perspectiva da geração de trabalho e renda.

As formas de oferta são bem definidas no artigo 16 da Resolução CNE nº 01/2021 no Capítulo VI sobre a estrutura e organização e o texto do IFETP apresentado corresponde ao definido na normativa, que poderia ser considerado como subitens 5.1.1, 5.12 e 5.1.3.

Art. 16. Os cursos técnicos serão desenvolvidos nas formas integrada, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio”, como já vem sendo praticado na Educação Técnica de Nível Médio.

Quanto às Modalidades e Metodologia de Oferta (item 6), são apresentadas as modalidades Presencial (6.1), Educação à Distância (6.2), Não Presencial ou Remota (6.3). O próprio título do item ao juntar as categorias “modalidade” e “metodologia” enseja uma confusão. Presencial e Educação à Distância são modalidade bem definidas. “Não presencial ou Remota” não está ainda bem definida como modalidade. O próprio texto a define como “uma estratégia metodológica, podendo portanto ser utilizada nas modalidades Presencial ou à distância. *Que este ponto seja esclarecido no Currículo Referência.*

Quanto ao Perfil Profissional (item 7), fica claro no texto que, no contexto da educação integral e considerado o protagonismo juvenil, é constituído pelas competências e habilidades que respondam às exigências da sociedade contemporânea e do contexto regional e local em termos de qualificação profissional. O CNCT deve ser a referência.

A Estrutura do IFETP (item 8) está apresentada em um quadro-resumo:

Quadro 1. Estrutura Curricular do Itinerário de Formação Técnica Profissional.

ITINERÁRIO FORMATIVO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	TRILHA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	Formação para o Mundo do Trabalho	Projeto de Aprendizagem Interdisciplinar; Educação Tecnológica e Midiática; Ética e Relações Interpessoais	1200
	Projeto de Vida	· Projeto de Vida	
	Eletivas	· Eletivas Orientadas · Eletivas Optativas	
	Habilitação Profissional Técnica e/ou Qualificação Profissional	· Unidades Curriculares específicas da habilitação técnica e qualificação profissional	

Fonte: Equipe PROBNC-PI, 2021.

Esse item constitui o núcleo do Itinerário, pois aí estão definidos para cada Componente Curricular especificado no Quadro acima: carga horária, trilha de atividade profissional (erroneamente denominada área de conhecimento), perfil do professor, eixos estruturantes, habilidades associadas aos eixos estruturantes, objetos de conhecimento e orientações metodológicas.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

Deve portanto, ser substituída a categoria “áreas de conhecimento” que tem um sentido muito bem definido na lei e nas Resoluções. Em consequência, a trilha de Aprendizagem do componente Projeto de Vida é Educação Integral.

Quanto às Eletivas como componentes curriculares, não se adequam à formatação utilizada para os demais componentes. Que sejam feitas as orientações gerais.

Quanto à Certificação (item 11) as indicações são pertinentes.

As Condições para a Implementação (item 12) devem ser sistematizadas em um Plano único para a implementação do Currículo do Piauí – Novo Ensino Médio. As considerações apresentadas no Documento são uma contribuição para o Plano geral.

Os aspectos analisados – Formação de Professores (12.1), Infraestrutura Física e Pedagógica (12.2), Parcerias (12.3) – trazem informações importantes. E sobretudo o item 12.4 – Estudo da Viabilidade Local apresenta aspectos que podem ser bem explorados para a adequação da formação profissional a um Projeto de Desenvolvimento para o Piauí.

Por fim, os itens 9. AVALIAÇÃO e 10. MOBILIDADE E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS tratam de aspectos gerais que devem ter orientação geral para todas as áreas de conhecimento e itinerários formativos, merecendo no caso IFETP referências apenas.

III - CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

. Redigido com a colaboração de gestores, especialistas e professores e submetido à audiência pública, o documento referência retrata uma proposta curricular que abrange a legislação educacional e as particularidades do Ensino Médio no Estado do Piauí.

A implementação do novo currículo deverá ser gradativa, iniciando em 2022, de forma que em 2024 todas as escolas encerrem o ano letivo com todas as séries seguindo o currículo de FGB e IFS.

As recomendações a seguir têm como objetivo enfatizar os elementos essenciais que precisam ser garantidos em cada uma das instituições escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Educação.

Quanto ao Documento Curricular

Na análise, alguns pontos mereceram reflexões para o aperfeiçoamento, tais como:

- a garantia da oferta de Filosofia e Sociologia nas três séries do Ensino Médio;
- a definição da oferta da língua espanhola, se na FGB sem exclusão da Língua inglesa ou se como integrante de itinerários formativos.
- a ênfase na *flexibilidade* curricular e a diversificação da oferta nos IFs., destacando o Projeto de Vida, as Trilhas de Aprendizagem e as Eletivas;
- o currículo para o Ensino médio na *modalidade EJA*, apenas referida na atual proposta, necessita de detalhamento em documento complementar (Resolução CNE nº 03/2018, artigo 17, §§ 4º e 5º). O mesmo vale para o *ensino médio noturno* (Resolução CNE nº 03/2018, artigo 17, § 3º);
- as referências à Educação à Distância (EaD), como 20% da carga horária do ensino médio diurno e 30% do ensino médio noturno, recomendado o seu uso nos IFs, é considerada como recurso tecnológico ou ferramenta multimídia e *não como modalidade de ensino*.

Para a SEDUC

- definir estratégias para avançar na concepção de interdisciplinariedade e planejamento integrado entre os componentes curriculares das áreas de conhecimento e entre as áreas de conhecimento;
- *aprofundar o documento curricular para os Centros de Tempo Integral, adequando a oferta de IFs e a matriz curricular*
- fazer constar no Documento Curricular a informação/ orientação sobre o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio, já elaborada pela SEDUC.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI Nº 048/2021

Para todas as Instituições Escolares Públicas ou Privadas que integram o Sistema Estadual de Educação do Piauí que adotarem o Documento curricular de referência do Estado do Piauí , elaborem DOCUMENTOS COMPLEMENTARES CONTENDO:

- ;Elaborar Programas de Formação de Professores e gestores escolares para conhecimento e aprofundamento do currículo do Novo Ensino Médio e das metodologias para garantir a interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento;
- Definir o momento e a forma de escolha pelo estudante dos itinerários formativos e componentes eletivos,
- Garantir formas de aproveitamento de estudos realizados com êxito para o estudante em processo de transferência entre instituições ou redes de ensino ou em caso de mudança de itinerário formativo ao longo de seu curso” (Resolução CNE-CEB nº 03/20,Art. 12, §13).
- Buscar parcerias entre diferentes instituições de ensino, desde que sejam previamente credenciadas pelos sistemas de ensino”, tanto para a FGB como para os Itinerários Formativos. *Dessa forma, os estabelecimentos de ensino públicos á podem fazer parcerias com outros estabelecimentos de ensino públicos e privados já credenciados e autorizados pelo CEE-PI.* (Resolução nº 03/18 do CNE Art. 12, §9º)
- Definiratividades a serem realizadas à distância com carga horária máxima de 20% da carga horária total (30% para Ensino Médio noturno)

Recomenda-se ainda que seja realizada revisão do documento curricular sempre que houver revisão do texto da etapa do Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular e revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e Educação Profissional.

IV - VOTO DA COMISSÃO

Considerando o exposto nos termos deste Parecer, a Comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 006/2020 para análise do Documento Curricular de Referência apresenta e recomenda ao plenário a aprovação do Currículo do Piauí para o Ensino Médio, como referencial para a adequação dos Currículos e Projetos Pedagógicos das escolas que ofertam essa etapa de ensino..

É o parecer, S. M. J.

Reunião Virtual do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 02 de julho de 2021

Cons. Antonio José Castelo Branco Medeiros - Presidente

Cons^a Adriana de Moura Silva

Cons^o. Marcelo Rodrigues Siqueira

Cons^a , Norma Suely Campos Ramos

Cons^a Viviane Fernandes Faria



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI N° 048/2021

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da Comissão.

Gildete Milu da Silva Sousa

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI